

## PORTARIA COREN-PE Nº 0806/2023

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0837/2021 e recompõe comissão de Ética de Enfermagem do Centro Médico Hospitalar CMH-PMPE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

**Considerando** o Despacho nº 2444/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0837/2021 e recompor a Comissão de Ética de Enfermagem do Centro Médico Hospitalar CMH-PMPE, em Recife, a saber:

Simone de Andrade Amâncio, Coren-PE nº 70479-ENF – presidente;

Cyntia Catunda Alves, Coren-PE nº 56536-ENF(IR) – secretária;

Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos, Coren-PE nº 94435-ENF – membro;

Maésia Cândido Lima, Coren-PE nº 1525676-TE – membro;

Alessandra Paola da Silva Backo, Coren-PE nº 238302-TEC – membro;

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2023.